

Prefeitura Municipal de Bonito

Termo Aditivo



ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 - BONITO - BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Luciene dos Santos Oliveira
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

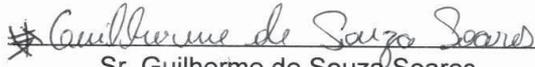
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. Guilherme de Souza Soares
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladiner Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

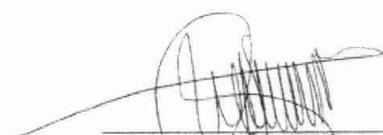
CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Srª Luciene dos Santos Oliveira
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 003/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de dezembro de 2018 até 26 de junho de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 26 de novembro de 2018.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. Guilherme de Souza Soares
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladinor Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)33343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0561/2017

O MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, inscrita no CNPJ 24.582.690/0001-00, AVENIDA UTINGA Nº 264 - CENTRO, CEP: 46.820-000 - BONITO - BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Luciene dos Santos Oliveira
JRL CASA CENTER MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 002/2017 AO CONTRATO nº 0559/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob Nº 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME, inscrita no CNPJ 26.889.421/0001-09, RUA AGOSTINHO RIBEIRO DA FONSECA Nº 711 SALA – DISTRITO DE CATUABA – BONITO – BAHIA, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 06 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2018 até 26 de dezembro 2018, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 25 de maio de 2018.

Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Sr. Guilherme de Souza Soares
GUILHERME DE SOUZA SOARES – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



ADITIVO DE PRAZO nº 004/2017 AO CONTRATO nº 0562/2017

O **MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Benedito Mina, nº. 629, Centro, Bonito - Bahia, inscrita no CNPJ sob N° 16.245.375/0001-51, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 0874793890, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº 982.186.205-59, residente e domiciliado na Praça Clodoaldo José de Souza, s/nº, no município de Bonito - Bahia, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME, inscrita no CNPJ 03.654.030/0001-00, Rua Ladino Machado da Silva nº 04 – Centro – CEP: 46.820-000 – Bonito – Bahia, representada pelo abaixo assinado, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

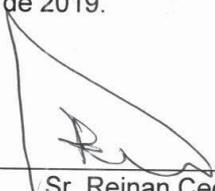
O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 6 (seis) meses, a contar de 26 de junho de 2019 até 26 de dezembro de 2019, de acordo com o contrato original, celebrado entre as partes em 24 de fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 24 de fevereiro de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Bonito (BA.), 24 de maio de 2019.



Sr. Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



Sr. Rubens Ribeiro dos Anjos
RUBENS RIBEIRO DOS ANJOS – ME
CONTRATADA

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com